



DECRETO Nº 1.862, 19 DE SETEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.359 de 20 de Novembro de 2013** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 34.240,00** (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00 (15)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		290,00
0206	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020601	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00 (75)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		1.200,00
0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)		
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde		
	Fonte de Recursos – 02 - Estadual		
3.3.90.30.00 (96)	MATERIAL DE CONSUMO		5.700,00
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.30.00 (97)	MATERIAL DE CONSUMO		300,00
0210	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
021001	VIGILANCIA SANITÁRIA		
10.304.0111.2036	Manutenção do Departamento Vigilância Sanitária		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.30.00 (107)	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00



10.305.0112.2038	Manutenção do Departamento de Vigilância Epidemiológica	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.33.00 (112)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
0212	MERENDA ESCOLAR	
021201	MERENDA ESCOLAR	
10.306.0113.2041	Manutenção da Merenda Escolar Ens. Fund. - Federal	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.30.00 (117)	MATERIAL DE CONSUMO	2.750,00
0221	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
022101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00 (186)	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	TOTAL:	34.240,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ **34.240,00** (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais), sendo o valor por **Anulação Parcial** das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02	EXECUTIVO	
0216	TRANSPORTE DE ALUNOS	
021601	TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.361.0117.2054	Manutenção Transporte de Alunos Ens. Fundamental – Federal	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.39.00 (142)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.050,00
0218	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
021801	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	
	Fonte de Recursos – 02 - Estadual	
3.3.90.30.00 (154)	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
0223	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
022301	ESPORTE E LAZER	
27.812.0125.2009	Aquisição de Equipamentos Esporte e Lazer	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.52.00 (202)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
0223	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
022301	ESPORTE E LAZER	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	



3.3.90.33.00 (206)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
3.3.90.36.00 (207)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.490,00
0221	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
022101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0165.1177	Pavimentação da VIELA ANTONIO ANCIÕES	
	Fonte de Recursos – 02 - Estadual	
4.4.90.51.00 (221)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200,00
	TOTAL:	34.240,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 19 de Setembro de 2014.

Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal